

Ata nº 1/2023

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três pelas dezasseis horas reuniu na sede da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Contre do Tondego, o Referido Conselho Fiscal da Referida Associação composto por António José Ramos Borges, Caldera Maria de Fátima Coutinho Dias Nunes e de sete do Roberto Pereira Nunes Fragoso na qualidade de Presidente e vogais Respetivamente.

A Reunião teve como finalidade dar cumprimento ao disposto nos Estatutos da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Contre do Tondego e emitir o Parecer sobre o Relatório e contas de Gerência da Associação, elaboradas pela sua Direcção e Relativas ao exercício do ano de dois mil e vinte e dois.

- Após efectuadas as diligências necessárias para uma análise as contas e apreciação do Relatório o Conselho Fiscal foi unanime em emitir Parecer Favoravel a aprovação das contas, uma vez que estas apresentam todos os Requesitos legais.

- Assim o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Contre do Tondego emite o PARECER que abaixo transcrevere e que irá acompanhar o Relatório de contas de gerência da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Contre do Tondego elaboradas pela sua Direcção em exercício e Relativas ao ano economico de dois mil e vinte e dois e um para posterior envio a Assembleia Geral.

Parecer do Conselho Fiscal.

- Nos termos dos estatutos da Associação de Melhoramentos e Apoio Social de Vila Contre do Tondego vimos dar-lhe conhecimento da acção fiscalizadora para que fôrmos mandatados e emitin o Parecer sobre o Relatório de contas de gerência da Associação elaboradas pela sua Direcção e Relativas ao ano economico de dois mil e vinte e dois.

- O Conselho Fiscal exerceu as suas competencias que lhe são conferidas pelos Estatutos da Associação assim através do acompanhamento efectuado teve a oportunidade de verificar a actividade desenvolvida pela sua Direcção.

e mantere-se sempre em contacto com os serviços administrativa e financeiros com vista ao esclarecimento das contas da parte de quem sempre terec melhor colaboraçã.

Por outro lado procedeu sempre a análise da informação financeira e do suporte documental de saldos e operações contabilísticas tendo concluido pela sua regularidade.

- Acresce ainda que o Relatório nos satisfaz quanto a sua compreensão, nomeadamente das contas e Resultados obtidos, e os documentos estão de acordo com as exigências estatutarias quanto a prestação de informação assim como no que respecta ao cumprimento das normas legais, contabilísticas e fiscais aplicativas -

PARECER

- Face ao exposto o conselho fiscal da Associação supra citada no uso das suas competências definidas pelo estatuto e de emitir Parecer Favoravel a que a Assembleia Geral da Associação de Melhoramento e Apoio Social de Vila Contez do Mondego.

- Apropre, nos termos das estatuturas da Associação o Relatório e contas de gerencia do ano de dois mil e vinte e dois, apresentadas pela sua Direcção incluindo a proposta de applicação de Resultados no sentido de sua transferencia para a conta de Resultados transitórios.

- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Reuniao que dela para constar lavrou-se a present ata que depois de lida em voz alta e estando todo de acordo com o seu conteúdo foi devidamente assinada.

Vila Contez do Mondego, 12 de Maio de 2023 -

O Conselho Fiscal:

O Presidente: Avelino José Manuel Horácio Coimbra

A vogal: Inezia de Brito Coutinho Dias Nunes

A vogal: LIZETE DA ROSÁRIO PEREIRA VUNES FRAGOSO